



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL**  
**DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**

Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900 – Parque Real - Pouso Alegre - MG - CEP: 37560-260

Telefone: (35) 3427-6600

**EDITAL Nº 18/2019**

**EDITAL PARA RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE**  
**ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Pelo presente edital, o Colegiado do Curso de Engenharia Química, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público as inscrições para eleição de recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

**1. Das Vagas**

1.1. O presente edital contempla as seguintes vagas, conforme definido pelo documento de institucionalização do Núcleo Docente Estruturante escrito e aprovado pelo Colegiado de Curso, disponível na página do sítio oficial da página do curso de Engenharia Química:

- 2 (duas) vagas para membros titulares com formação em áreas básicas do curso de Engenharia Química.
- 2 (duas) vagas para membros suplentes com formação em áreas básicas do curso de Engenharia Química.

**2. Do Processo Eleitoral para as Vagas do Núcleo Docente Profissional do Colegiado de Curso:**

2.1. As inscrições dos interessados às vagas contempladas para o Núcleo Docente Estruturante ocorrerão no período de **29 de abril a 04 de maio de 2019**.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas através de envio de e-mail com assunto: Edital 18/2019, ao atual coordenador do curso, no endereço eletrônico: joao.lameu@ifsuldeminas.edu.br, manifestando o interesse em ser candidato às vagas dispostas neste edital.

2.3. Somente poderão concorrer as vagas descritas no edital os docentes graduados que atuam no curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, com graduação nas áreas básicas do curso.

2.4. A relação dos candidatos às vagas será divulgada a partir de **06 de maio de 2019**.

2.5. As eleições serão feitas entre os pares e ocorrerão de **06 a 10 de maio de 2019** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes que atuam no curso de Engenharia Química.

2.6. Cada docente da área básica terá direito a apenas um voto.

2.7. Serão considerados eleitos como membros titulares os dois candidatos mais votados, sendo o 3º e 4º candidatos mais votados eleitos como membros suplentes.

2.8. Em caso de empate na eleição, será eleito aquele que tiver mais tempo como docente no Curso de Engenharia Química. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o docente de maior idade.

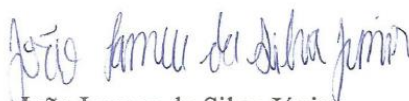
2.9. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pelo Colegiado de Curso da Engenharia Química.

### **3. Do Resultado.**

3.1. O resultado final será publicado nos painéis de divulgação localizados no IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e no site institucional do Campus no dia **14 de maio de 2019**.

### **4. Das disposições gerais**

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.



João Lameu da Silva Júnior

**Coordenador do Curso de Engenharia Química**

**Portaria nº 522, de 04 de abril de 2019**

**Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Química – Campus Pouso Alegre**